Captação - Córrego do Mosquito - Coord UTM (Km) - N 7.498,93 - E 529,45 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 144,20 m3/h - 24 h/d - 30 d/m;

Lançamento - Rio Capivara - Coord UTM (Km) - N 7.498,37 - E 529,15 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 144,20 m3/h - 24 h/d -30 d/m. Autos DAEE 9401293 - Extrato de Portaria 475/03 .

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ 64.037.815/0001-28, autorizada a interferir em recurso hídrico, na Estrada Municipal da Cortezia - Pouso Alto, município de CAJATI, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

Canalização (=1,00m) - Afluente do Rio Jacupiranguinha - Coord UTM (Km) - N 7.261,72 - E 788,64 e Coord UTM (Km) - N 7.261,69 - E 788,65 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9500258 - Extrato de Portaria 476/03.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, inserto no Autos DAEE 9500258, ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de drenagem, na Estrada Municipal da Cortezia - Pouso Alto, município de CAJATI, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Canalização (=1,00m) - Afluente do Rio Jacupiranguinha - Coord UTM (Km) - N 7.261,72 - E 788,64 e Coord UTM (Km) - N 7.261,69 - E 788,65 - MC 51

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Á vista do Decreto 41.258 de 11/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, em 21/02/2003 e do Parecer Técnico contido nos Autos DAEE 9500258, autorizamos a execução dos serviços Proteção de Margem, no município de CAJATI, conforme abaixo:

Rio Jacupiranguinha - Coord. UTM (Km) - N 7.261,69 - E 788,65 - MC 51.

Esta autorização, não desobriga o outorgado a requerer aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental - artigo 2. da lei 4771/65 - Código Florestal.

Fica a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0003-41, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rod. João Amaral Gurgel, Km. 1 + 742m e Km. 1,7, Sede - Resid. Nova Esperança, município de CAÇAPAVA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-PL002 - DAEE 307-0061 - Aqüífero Formação Caçapava - Coord. UTM (Km) - N 7.442,36 - E 429,96 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 60,00 m3/h - periodo 18 h/d - 30 d/m.

Poço Local-PL001 - DAEE 307-0060 - Aqüífero Formação Caçapava - Coord. UTM (Km) - N 7.442,05 - E 426,37 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 15,80 m3/h - periodo 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9600532 - Extrato de Portaria 477/03 .

Fica a MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 54.505.052/0002-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Maria Aparecida loci Ferreira, 5100, Bairro Água Santa, município de CAMPOS DO JORDÃO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Lançamento - Ribeirão dos Marmelos - Coord. UTM (Km) - N 7.492,25 - E 442,65 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 35,00 m3/h - periodo 20 h/d - 25 d/m. Autos DAEE 9601122 - Extrato de Portaria 478/03 .

Fica LIGIA DE PAIVA WHATELY, CPF 044.564.028-65, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Estrada Municipal do Barreiro s/n., município de SANTO ANTONIO DO PINHAL, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Reservação - Bacia do Afluente do Ribeirão do Barreiro (Lago) - Coord. UTM (Km) - N 7.477,35 - E 433,93 - MC 45 - Prazo 30 anos - Volume 1.226,00 m3. Autos DAEE 9601631 - Extrato de Portaria 479/03 .

Fica IRAILDES NUNES DA PAIXÃO, CPF 601.961.578-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Recanto das Trutas, Bairro Santa Cruz do Rio Abaixo, município de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego do Indaiá - Coord. UTM (Km) - N 7.423,70 - E 461,45 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 43,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Córrego do Indaiá - Coord. UTM (Km) - N 7.423,60 - E 461,50 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 43,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9601636 - Extrato de Portaria 480/03 .

Fica CLAUDINEI GIOVANELLI, CPF 035.809.678-27, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Barro Branco, Estrada Eugênio de Melo-Caçapava s/n., município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro ou da Divisa - Coord. UTM (Km) - N 7.442,33 - E 422,25 - MC 45 - Prazo 3 anos - vazão 266,40 m3/h - periodo 12 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9601649 - Extrato de Portaria 481/03 .

Fica JOÃO FERNANDO MAGALHÃES E OUTROS, CPF 027.040.648-49, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Campo Grande, Bairro Campo Grande, município de TAUBATÉ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego Pixuá ou Ponte Alta - Coord. UTM (Km) - N 7.451,20 - E 433,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 54,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9601669 - Extrato de Portaria 482/03 .

Fica a LAUCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.920.244/0001-11, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Residencial Las Palmas, Av. Maria Antonia C. de Oliveira, Jardim Arangá, município de ARARAQUARA, para fins de via de acesso, conforme abaixo relacionado:

Travessia intermediária - Afluente do Ribeirão do Ouro - Coord. UTM (Km) - N 7.585,55 - E 792,02 - MC 51 - Prazo 1 ano. Autos DAEE 9701583 - Extrato de Portaria 483/03 .

Fica SÉRGIO APARECIDO DA SILVA, CPF 021.661.718-9, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Francisco, Rodovia Raul Galvani, km 3, município de ITAJOBI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 115-0016 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.643,51 - E 698,79 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 22,00 m3/h - periodo 16 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9701732 - Extrato de Portaria 484/03 .

Fica JOSÉ CARLOS RODRIGUES, CPF 968.284.398-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São José II, Estrada do Baixadão, km 1,70, município de SANTA MARIA DA SERRA, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - afluente do Ribeirão Tabaranas - Coord. UTM (Km) - N 7.502,80 - E 780,63 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 8,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9800012 - Extrato de Portaria 485/03 .

Fica SYLVIO NEGRI FILHO, CPF 143.024.548-49, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antônio, Estrada Santa Olímpia, Bairro Santa Olímpia, município de PIRACICABA, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego da Fazenda Santa Olímpia - Coord. UTM (Km) - N 7.497,71 - E 218,61 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 25,00 m3/h - periodo 4 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Córrego da Fazenda Santa Olímpia - Coord. UTM (Km) - N 7.497,72 - E 218,64 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9800026 - Extrato de Portaria 486/03 .

Fica LÚCIA HELENA ZUCHI TROYA VIGATTO, CPF 050.507.888-03, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Palmeira, Distrito de Ajapi, município de RIO CLARO, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Afluente do Ribeirão Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.534,60 - E 238,93 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 15,00 m3/h - periodo 4 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Afluente do Ribeirão Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.534,58 - E 239,10 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9800051 - Extrato de Portaria 487/03 .

Fica ALCIDES SPAGIARI, CPF 329.232.608-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio do Túnel, Bairro Coqueiro, município de AMPARO, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Afluente do Córrego do Mosquito - Coord. UTM (Km) - N 7.485,35 - E 308,94 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Afluente do Córrego do Mosquito - Coord. UTM (Km) - N 7.485,94 - E 308,92 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9800086 - Extrato de Portaria 488/03 .

Fica o INDÚSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA, CNPJ 47.333.539/0001-26, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Caminho do Barro Preto, s/n., Bairro Barro Preto, município de CORDEIRÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 219-0043 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.514,08 - E 247,65 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 13,00 m3/h - periodo 2 h/d - 30 d/m.

Poço Local-002 - DAEE 219-0044 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.514,22 - E 247,81 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,50 m3/h - periodo 4 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9801433 - Extrato de Portaria 489/03 .

Fica a LAJEADO - PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 65.949.422/0001-53, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Fazenda Vale das Cabras, Estrada das Cabras, Km 15,5, município de CAMPINAS, para fins de piscicultura e lazer, conforme abaixo relacionado:

Barramento-B1 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord. UTM (Km) - N 7.467,95 - E 309,80 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento-B2 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord. UTM (Km) - N 7.467,87 - E 309,73 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento-B3 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord. UTM (Km) - N 7.467,75 - E 309,88 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento-B4 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord. UTM (Km) - N 7.467,30 - E 310,15 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9802226 - Extrato de Portaria 490/03 .

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9802226, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade lazer e pesca,na Fazenda Vale das Cabras, Estrada das Cabras, Km 15,5, Bairro das Cabras, no município de CAMPINAS, requerida pela LAJEADO - PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Barramento-B1 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord UTM (Km) - N 7.467,95 - E 309,80 - MC 45;

Barramento-B2 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord UTM (Km) - N 7.467,87 - E 309,73 - MC 45;

Barramento-B3 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord UTM (Km) - N 7.467,75 - E 309,88 - MC 45;

Barramento-B4 - afluente do Ribeirão das Cabras - Coord UTM (Km) - N 7.467,30 - E 310,15 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica EDISON LUIZ TARANTO E ESPOSA, CPF 032.661.978-01, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Francisco, Bairro Barreirinho, município de SALTINHO, para fins de lazer, conforme abaixo relacionado:

Captação 1 - Córrego Mato Alto - Coord. UTM (Km) - N 7.469,03 - E 221,80 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,89 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m.

Captação 2 - Águas da Bacia do Córrego Mato Alto - (nascente) - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.469,58 - E 222,11 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - periodo 10 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Córrego Mato Alto - Coord. UTM (Km) - N 7.469,06 - E 221,78 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803054 - Extrato de Portaria 491/03 .

Fica SERVILIO LEMES DA SILVA, CPF 027.115.218-42, autorizado a interferir em recursos hídricos, no em sua propriedade, Bairro Gurgel, município de PIEDADE, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Córrego do Gurgel - Coord. UTM (Km) - N 7.372,10 - E 263,02 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento - Afluente do Córrego do Gurgel - Coord. UTM (Km) - N 7.372,05 - E 263,13 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento - Afluente do Córrego do Gurgel - Coord. UTM (Km) - N 7.372,08 - E 263,14 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803090 - Extrato de Portaria 492/03 .

Fica LUIZ CARLOS CAMILLI, CPF 412.333.798-87, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio 3F, distrito de Artémis, município de PIRACICABA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Captação - afluente do Ribeirão Congonhal - Coord. UTM (Km) - N 7.486,74 - E 212,95 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,04 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m.

Barramento - afluente do Ribeirão Congonhal - Coord. UTM (Km) - N 7.486,79 - E 212,97 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803333 - Extrato de Portaria 493/03 .

Fica ANTONIO MARCOS PERPETUO BATISTA, CPF 137.661.278-02, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Alameda Itatinga, s/n., Lote 55 - Quadra "A", Bairro Joapiranga II, município de VALINHOS, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

Travessia aérea - afluente do Córrego da Fazenda São Pedro - Coord. UTM (Km) - N 7.455,40 - E 292,05 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803586 - Extrato de Portaria 494/03 .

Fica JEFFERSON HENRIQUE LEITE, CPF 006.752.238-65, autorizado a utilizar recurso hídrico, na Rua das Dracenas, 256, Bairro dos Meirelles, município de ARAÇARIGUAMA, para fins de irrigação e atendimento rural, conforme abaixo relacionado:

Captação - afluente do Ribeirão do Araçariguama - Coord UTM (Km) - N 7.408,57 - E 288,29 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - 5 h/d - 24 d/m. Autos DAEE 9803611 - Extrato de Portaria 495/03 .

Fica ARNALDO MARQUI, CPF 020.717.208-06, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Paraiso Sob As Nuvens, Bairro Inhaíba, município de SOROCABA, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - afluente do Córrego Saboroso - Coord. UTM (Km) - N 7.394,88 - E 264,18 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,60 m3/h - periodo 24 h/d.

Captação - afluente do Córrego Saboroso - Coord. UTM (Km) - N 7.395,00 - E 264,06 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - periodo 24 h/d.

Lançamento - afluente do Córrego Saboroso - Coord. UTM (Km) - N 7.395,09 - E 264,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,90 m3/h - periodo 24 h/d.

Lançamento - afluente do Córrego Saboroso - Coord. UTM (Km) - N 7.395,09 - E 264,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,70 m3/h - periodo 24 h/d.

Barramento - afluente do Córrego Saboroso - Coord. UTM (Km) - N 7.395,00 - E 264,06 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803655 - Extrato de Portaria 496/03 .

Fica FRANCISCO MIGUEL SANCHES, CPF 356.592.898-00, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Rua Antonio Cunha Leite, s/n., Bairro Portão, município de ATIBAIA, para fins de adequação de sistema viário, conforme abaixo relacionado:

Travessia aérea - Ribeirão do Onofre - Coord. UTM (Km) - N 7.431,28 - E 337,02 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803739 - Extrato de Portaria 497/03 .

Fica a ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS IRMÃS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 61.988.531/0003-90, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Colégio Madre Cabrini, Vila Mariana, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-PL001 - DAEE 343-1135 - Aqüífero Formação São Paulo (TP) - Coord. UTM (Km) - N 7.389,98 - E 332,83 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m3/h - periodo 10 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9901494 - Extrato de Portaria 498/03 .

Fica o COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 43.776.517/0588-54, autorizado a interferir em recursos hídricos, na margem esquerda do Ribeirão dos Meninos, Vila Romana, município de SÃO PAULO, para fins de proteção do interceptor de esgotos, conforme abaixo relacionado:

Proteção de Leito - Ribeirão dos Meninos - Coord. UTM (Km) - N 7.385,23 - E 338,34 - MC 45 - Prazo 10 anos - Extensão à jusante 290 metros. Autos DAEE 9902121 - Extrato de Portaria 499/03 .

Fica NELSON COATTI E OUTRO, CPF 547.340.538-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Bela Vista, município de CAJOBI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 076-0019 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.691,51 - E 733,71 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 8,00 m3/h - periodo 9 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9202007 - Extrato de Portaria 500/03 .

Fica NILTON JOSÉ PAIVA SINAIDI E OUTRO, CPF 085.438.548-73, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São José, Bairro do Mosquito, município de MARACAI, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego do Mosquito - Coord. UTM (Km) - N 7.498,93 - E 529,45 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 144,20 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Rio Capivara - Coord. UTM (Km) - N 7.498,37 - E 529,15 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 144,20 m3/h - periodo 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9401293 - Extrato de Portaria 501/03 .

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, inserto no Autos DAEE 9301868, ficam aprovados os estudos apresentados com interferência em recursos hídricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de piscicultura, na Estância São José, Rodovia Assis Chateaubriant, Km 85, município de BARRETOS, requerida pel PAULO OLIVEIRA MARQUES, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Bacia do afluente Córrego do Meio - Coord UTM (Km) - N 7.734,43 - E 761,93 - MC 51 - vazão 0,48 m3/h - 24 h/d - 30 d/m;

Lançamento - afluente Córrego do Meio - Coord UTM (Km) - N 7.734,50 - E 762,22 - MC 51 - vazão 0,48 m3/h - 24 h/d - 30 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2o da Lei 4771/65 - Código Florestal). Por se tratar de empreendimento localizado no Parque Estadual da Serra do Mar, ao solicitar o Direito de Uso do DAEE, deverá ser apresentado parecer do Instituto Florestal.

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, inserto no Autos DAEE 9803655, ficam aprovados os estudos apresentados com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de piscicultura, no Sítio Paraiso Sob As Nuvens, Bairro Inhaíba, município de SOROCABA, requerida pel ARNALDO MARQUI, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - afluente do Córrego Saboroso - Coord UTM (Km) - N 7.394,88 - E 264,18 - MC 45 - vazão 1,60 m3/h - 24 h/d;

Captação - afluente do Córrego Saboroso - Coord UTM (Km) - N 7.395,00 - E 264,06 - MC 45 - vazão 3,00 m3/h - 24 h/d;

Lançamento - afluente do Córrego Saboroso - Coord UTM (Km) - N 7.395,09 - E 264,00 - MC 45 - vazão 1,90 m3/h - 24 h/d;

Lançamento - afluente do Córrego Saboroso - Coord UTM (Km) - N 7.395,09 - E 264,00 - MC 45 - vazão 2,70 m3/h - 24 h/d.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente á espécie.

Retificações

Do D.O. de 30-8-2002

Autos 9301649 - Extrato de Portaria 1249/02

Onde se lê: Autos 9301646 - Extrato de Portaria 1249/02

Leia-se: Autos 9301649 - Extrato de Portaria 1249/02

Do D.O. de 21-9-2002

Autos 9301793 - Extrato de Portaria 1395/02

Onde se lê: Captação...vazão 250,00 m3...

Leia-se: Captação...vazão 150,00 m3...

Autos 9201455 - Extrato de Portaria 1385/02

Onde se lê: Captação ... vazão 75,00 m3/h/d ...

Leia-se: Captação ... vazão 70,00 m3/h/d ...

Autos 9201456 - Extrato de Portaria 1386/02

Onde se lê: Captação ... vazão 120,00 m3/h/d ...

Leia-se: Captação ... vazão 100,00 m3/h/d ...

Do D.O. de 15-3-2003

Autos 9901943 - Extrato de Portaria 296/03

Onde se lê: Autos 9901943 - Extrato de Portaria 294/03.

Leia-se: Autos 9901943 - Extrato de Portaria 296/03.

Autos 9901770 - Prov. 001 - Despacho do Superintendente de 14/03/03

Onde se lê: - Rio Embu-Mirim - Coord UTM (Km) - N 7.379,81 - E 310,25 e Coord UTM (Km) - N 7.379,53 - E 314,45 ...

Leia-se: - Rio Embu-Mirim - Coord UTM (Km) - N 7.379,81 - E 310,25 e Coord UTM (Km) - N 7.379,13 - E 314,45 ...

Do D.O. de 21-3-2003

Autos 9600165 - Prov. 001 - Extrato de Portaria 313/03

Onde se lê: Autos 9600165 - Extrato de Portaria 313/03

Leia-se: Autos 9600165 - Prov. 001 - Extrato de Portaria 313/03

Do D.O. de 27-2-2003

Autos 9300858 - Extrato de Portaria 245/03

Onde se lê: Lançamento - Córrego do Barrocão - Coord UTM (Km) - N 7.502,30 - E 341,90 ...

Leia-se: Captação - Córrego do Barrocão - Coord UTM (Km) - N 7.502,30 - E 341,90 ...

Do D.O. de 28-3-2003

Autos 9802148 - Extrato de Portaria 392/03

Onde se lê: - Travessia subterrânea - Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.405,51 - E 258,32 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Afluente do Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.404,85 - E 258,91 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Afluente do Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.404,59 - E 259,34 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Afluente do Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.404,42 - E 259,72 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Córrego do Barreiro (Estrada da Genebra) - Coord. UTM (Km) - N 7.403,27 - E 262,40 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Rio Pirajibu (Travessa Santa Rita) - Coord. UTM (Km) - N 7.403,01 - E 263,40 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Leia-se: - Travessia subterrânea - Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.405,51 - E 258,32 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Afluente do Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.404,85 - E 258,91 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Afluente do Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.404,59 - E 259,34 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Afluente do Córrego Aparecidinha (Estrada do Barreiro) - Coord. UTM (Km) - N 7.404,42 - E 259,72 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Córrego do Barreiro (Estrada da Genebra) - Coord. UTM (Km) - N 7.403,27 - E 262,40 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Rio Pirajibu (Travessa Santa Rita) - Coord. UTM (Km) - N 7.403,01 - E 263,40 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia subterrânea - Afluente do Ribeirão do Varjão (Rodovia Raposo Tavares, km 79) - Coord. UTM (Km) - N 7.398,52 - E 267,10 - MC 45 - Prazo 30 anos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900

F: 3091-4244

REITORIA

Portaria GR - 3417, de 23-4-2003

Institui Comissão Especial com a finalidade de propor modelo institucional para a criação do Instituto de Relações Internacionais da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, I, do Estatuto, e considerando que:

a Universidade, desde março de 2002, oferece o bacharelado em relações internacionais, curso interdisciplinar